



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 006/2022;
Contratada: W.R.P. MARQUES- EIRELI;
Interessado: Município de Itaituba;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr. Valmir Climaco de Aguiar;
Assunto: Prorrogação do prazo de execução;

Em análise:

Quinto termo de aditamento ao contrato nº 20220263, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa W.R.P. MARQUES- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para recuperação e complementação de 62,26 km da estrada de Barreiras no Município de Itaituba-Pa.

Constam do processo:

Memorando Nº 067/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa;
Ofício nº 006/2024 de Solicitação da empresa;
Cronograma físico financeiro;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico;

Dos atos:

Por meio do quinto termo aditivo, prazo de execução que se encerra em 10 de abril de 2024, foi prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 09 de agosto de 2024;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 10 de abril de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017